



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 11/2020 – PPGE

João Pessoa, 15 de outubro de 2020.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião online por meio de videoconferência.

1) REPRESENTAÇÃO DOCENTE

PRESENTES: Fabiana Sena da Silva, Jorge Fernando Hermida, Nilvania dos Santos Silva, Maria das Graças A. Baptista, Eduardo Jorge Lopes da Silva, Jeane Félix da Silva, Timothy Denis Ireland, Joseval dos Reis Miranda e Tânia Rodrigues Palhano.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria Zuleide da Costa Pereira, Ana Cláudia da Silva Rodrigues e Jean Carlos de Carvalho Costa.

2) REPRESENTAÇÃO DISCENTE

PRESENTES: Mayanne Tomaz, Luziel Augusto, Kathy Souza, Hedgard Silva e Marlon Tardelly.

3) SERVIDORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: Luciana Maria Tavares Alves.

Pauta: Informes, aprovação das atas (22/06, 29/06 e 03/08), apreciação de processos, recurso de revalidação de diploma e discussão e aprovação do Edital (processo seletivo 2021)

Aos quinze dias do mês de outubro de 2020, às 14:00h, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação. A Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, **Professora Fabiana Sena** iniciou a reunião abrindo a oportunidade para os informes, comunicou acerca da Live que correu ontem sobre a situação financeira do PPGE, com a coordenadora da DAF, Débora Oliveira. Comunicou que aqueles que irão participar do EPEN, tendo interesse que o Programa pague a taxa de inscrição, poderão fazer a solicitação e encaminhar ao PPGE. Lembrou que hoje a coordenação irá fazer o comunicado e repassar a informação para todos. **Professor Jorge Hermida** Vice-coordenador do Programa, complementou sobre a live e destacou que foi bastante simbólica no sentido de que a Débora parabenizou o Programa pois foi o primeiro a chamar a divisão de atividades financeiras para tratar do assunto, onde foi apresentada a possibilidade de construir uma proposta de orçamento qualificada. Noticiou a próxima atividade para o mês de novembro que irá versar sobre como preencher corretamente o currículo lattes. **DELIBEROU-SE**, por unanimidade, a aprovação das atas. **Professora Fabiana Sena** mencionou sobre a aprovação da renovação do contrato da Professora Dalila Oliveira (UFMG) que irá permanecer como professora visitante por um período de mais um ano. No caso da Professora Inês Assunção (UFMG), ela tem o interesse de permanecer no Programa não mais como professora visitante, porém, como professora voluntária. Pelo fato da professora ser efetiva de uma outra instituição, tem um trâmite mais complicado; o processo se encontra aguardando um posicionamento da PROGEP. Ambos os processos foram aprovados por ad referendum pelos coordenadores das linhas as quais as professoras atuam, em seguida encaminhados a PROGEP.

Professora Jeane Félix relatou acerca do impasse em relação a situação da Professora Inês pois existe uma orientanda dela, aluna do doutorado, que precisa qualificar a tese. Em conversa entre a Professora Fabiana Sena e a Professora Inês Assunção, chegou-se a um acordo: provisoriamente a doutoranda Gracileide Alves passaria formalmente a ser sua orientanda até que seja resolvida a situação. Assim que seja solucionado o problema, a aluna retornaria para a orientação da Professora Inês Assunção. A outra implicação é que existem mais três orientandas que precisam ser redistribuídas até a professora resolver a sua situação. No âmbito da linha, será decidido quem irá assumir temporariamente essas orientações, até a a professora formalizar a sua situação.

Análise das solicitações

Nº do Processo	Interessado (a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
100	1. Doutorando Marlon Tardelly Morais Cavalcante	Aproveitamento de créditos	-----	Favorável
101	2. Doutoranda Marillia Gabriella Duarte Fialho	Prorrogação do prazo final para defesa da tese (Ingressou em abril/2016 e realizou um trancamento no período 2018.1)	Dezembro/2020	Favorável
SIPAC Nº 050082/2020-36	3. Doutora Monalisa Porto Araújo	Emissão do diploma de Doutora (COAPG/PRPG solicita posicionamento do Colegiado pelo fato do extrapolamento do prazo estabelecido na Res. 52/2007) Ingressou em março/2013.	-----	Favorável
SIPAC Nº 031914/2020-43	4. Interessada: Evanir Gomes dos Santos	Recurso solicitando revisão de parecer sobre revalidação de diploma estrangeiro (doutorado)	-----	Desfavorável
SIPAC Nº 081230/2020-30	5. Interessado: Dr. Valdemarin Coelho Gomes	Aceitação da proposta de pesquisa de Pós-Doutoramento	-----	Favorável

Na sequência, a Coordenadora passou a palavra para a **Professora Jeane Félix** que relatou sobre o caso da doutoranda Aldarosa Cartaxo Jacome que realizou o estágio de docência em dois cursos livres no semestre remoto 2020.1 e solicita dispensa no estágio de docência 1 e 2 por conta de ter acompanhado o Professor Wilson Aragão e a Professora Janine Rodrigues. Ressaltou que a Resolução de Estágio de Docência não permite a realização de dois estágios em período concomitante mas sim em dois semestres. Outra questão é que foi lançada uma nota no começo de junho informando que os estágios de docência no período suplementar só poderiam ser feitos em componentes curriculares e não em cursos livres. Declarou que a posição da comissão é de não aceitar o pedido pois são duas situações que contrariam o que ficou estabelecido, disse que não acha justo com os estudantes que precisaram fazer em componentes curriculares ao invés de fazer com seus orientadores/as os cursos livres. **DELIBEROU-SE**, por unanimidade, por manter a decisão da comissão. **Professor Jorge Hermida** apresentou a minuta do edital do processo seletivo 2022, colocou cada ponto para apreciação do colegiado, na qual foram feitas algumas considerações e alterações respeito ao processo anterior. **Hedgard Rodrigues**, representante discente, questionou que na última reunião a proposta em relação aos artigos foi colocada mas que não houve um consenso, defendeu a democratização do acesso dos professores de escolas públicas tendo em vista as dificuldades para se fazer a formação continuada, cobranças, projetos das escolas, além da falta de apoio das secretarias de educação. Comentou que a exigência dos

artigos qualis B2 (A4) não favorece os professores que estão se esforçando para ingressar no programa. Após de ser realizado alguns esclarecimentos, o **Professor Eduardo Jorge** sugeriu colocar as propostas existentes em votação. A **Professora Fabiana Sena** esclareceu as duas propostas de comprovação exigida para a seleção de doutorado. Primeira proposta (da coordenação): 1 artigo de B2 (A4). Segunda proposta (do discente Hedgard): 1 artigo e/ou 1 capítulo de livro e/ou 1 livro e/ou 3 trabalhos publicados em eventos. Após constatar-se falta de quórum, não foi possível realizar votação. Decidiu por retomar o assunto na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h:55, da qual eu Luciana Maria Tavares Alves, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.